

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG

**Estudo Técnico Preliminar 31/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: PRC 294/2025

**2. Descrição da necessidade**

*O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade de aquisição de materiais de consumo, utensílios de cozinha, eletrodomésticos e materiais esportivos para atender às demandas **DO CENTRO EDUCACIONAL MARIA LUIZA JUNQUEIRA FERRAZ**, unidade integrante da Rede Municipal de Ensino de Leopoldina.*

*A contratação visa suprir o funcionamento adequado da escola, garantindo condições apropriadas para preparo e distribuição da merenda escolar, execução das atividades pedagógicas e de recreação, e manutenção das rotinas administrativas e operacionais da unidade.*

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                | Responsável       |
|----------------------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Educação | LUCIA LOPES HORTA |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

*Os materiais, utensílios e equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos de qualidade e desempenho.*

*Conformidade com normas técnicas da ABNT e Inmetro, quando aplicáveis;*

*Durabilidade e resistência adequadas ao uso escolar e coletivo;*

*Facilidade de higienização, conservação e manuseio;*

*Eficiência energética e segurança elétrica nos eletrodomésticos, com selo Procel A ou equivalente;*

*Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos elétricos e eletrônicos*

*Todos os produtos deverão ser de primeira linha e de marcas reconhecidas, assegurando funcionalidade e segurança em ambiente escolar.*

*Entrega única, em até 15 dias (quinze) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho;*

*Responsabilidade do transporte e descarregamento: integralmente da contratada;*

Os produtos deverão ser conferidos e recebidos mediante Nota Fiscal, após verificação quantitativa e qualitativa pela unidade demandante.

Deverá substituir, sem ônus adicional, qualquer item que apresente defeito de fabricação ou funcionamento durante o período de garantia.

Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (Procel A);

Evitar o uso de materiais plásticos de uso único sempre que possível;

Exigir embalagens recicláveis e de fácil descarte.

Certificações de conformidade técnica (INMETRO, ABNT, Anvisa, etc.);

Nota fiscal contendo descrição detalhada dos itens;

Garantia escrita e manuais de operação dos equipamentos;

Declaração de origem e conformidade ambiental, quando exigida.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme exigência legal, a Secretaria de Educação realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto ao sítio oficial do Governo – **PAINEL DE PREÇOS**, assegurando transparência, rastreabilidade e aderência aos princípios da eficiência e economicidade.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução será a contratação por meio de **Processo Licitatório** na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base nas necessidades apresentadas pelo Centro Educacional Maria Luiz Junqueira Ferraz, priorizando as melhorias das condições de higiene, segurança e conforto no ambiente escolar observando a economicidade e a vantajosidade da aquisição pública.

| DESCRIÇÃO<br>(MANUTENÇÃO) | CATMAT | UNID   | QUANT | PREÇO<br>MÉDIO | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|---------------------------|--------|--------|-------|----------------|--------------------|
| Mangueira                 | 455724 | METROS | 100M  | 2,52           | R\$ 252,00         |
| Martelo                   | 466175 | UNID   | 2     | 45,49          | R\$ 90,98          |

|                                |               |             |              |                    |                        |
|--------------------------------|---------------|-------------|--------------|--------------------|------------------------|
| Cavadeira articulada           | 601983        | UNID        | 4            | 92,78              | R\$ 371,12             |
| Enxada                         | 471020        | UNID        | 4            | 62,93              | R\$ 251,72             |
| Chibanca                       | 376821        | UNID        | 2            | 94,95              | R\$ 189,90             |
| Chave teste energia eletrônica | 471779        | UNID        | 2            | 8,39               | R\$ 16,78              |
| Lixadeira de madeira           | 624594        | UNID        | 1            | 592,31             | R\$ 592,31             |
| Trena de 20M                   | 239308        | UNID        | 2            | 32,63              | R\$ 65,26              |
| Martelete                      | 617958        | UNID        | 1            | 498,50             | R\$ 498,50             |
| Alicate                        | 614518        | UNID        | 2            | 19,35              | R\$ 38,70              |
| Chave de fenda                 | 483652        | UNID        | 2            | 11,88              | R\$ 23,76              |
| Escada grande 16 degraus       | 408686        | UNID        | 2            | 553,26             | R\$ 1.106,52           |
| Carrinho de mão                | 453137        | UNID        | 1            | 271,62             | R\$ 271,62             |
| Furadeira                      | 613831        | UNID        | 1            | 498,18             | R\$ 498,18             |
| <b>DESCRIÇÃO(MOBILIÁRIO)</b>   | <b>CATMAT</b> | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>PREÇO MÉDIO</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| Prateleira de aço              | 616801        | UNID        | 15           | 240,98             | R\$ 3.614,70           |
| Caixa de som grande            | 601775        | UNID        | 2            | 484,28             | R\$ 968,56             |
| Caixa de som pequena           | 610792        | UNID        | 4            | 278,87             | R\$ 1.115,48           |
| Ventilador turbo               | 600913        | UNID        | 4            | 181,05             | R\$ 724,20             |
| Ventilador de pé               | 470674        | UNID        | 4            | 287,63             | R\$ 1.150,52           |

|                                          |               |             |              |                    |                        |
|------------------------------------------|---------------|-------------|--------------|--------------------|------------------------|
| Freezer                                  | 445210        | UNID        | 2            | 3.611,07           | R\$ 7.222,14           |
| Refrigerador                             | 431265        | UNID        | 2            | 2.986,62           | R\$ 5.973,24           |
| Projetor                                 | 446924        | UNID        | 10           | 1.628,45           | R\$ 16.284,50          |
| Longarina                                | 364039        | UNID        | 3            | 438,50             | R\$ 1.315,50           |
| <b>DESCRIÇÃO(VASILHAME E UTENSÍLIOS)</b> | <b>CATMAT</b> | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>PREÇO MÉDIO</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| Panela grande 60L                        | 464898        | UNID        | 4            | 367,81             | R\$ 1.471,24           |
| Panela média 40L                         | 352909        | UNID        | 6            | 230,70             | R\$ 1.384,20           |
| Frigideira grande                        | 442943        | UNID        | 4            | 240,86             | R\$ 963,44             |
| Tabuleiro grande                         | 482938        | UNID        | 10           | 88,73              | R\$ 887,30             |
| Faca grande lâmina 12pol                 | 431290        | UNID        | 5            | 31,37              | R\$ 156,85             |
| Faca pequena lâmina 8pol                 | 455573        | UNID        | 5            | 28,85              | R\$ 144,25             |
| Cafeteira elétrica 10L                   | 423372        | UNID        | 1            | 1.244,51           | R\$ 1.244,51           |
| Fritadeira                               | 603131        | UNID        | 1            | 462,28             | R\$ 462,28             |
| Relógio de parede                        | 454885        | UNID        | 15           | 38,06              | R\$ 570,90             |
| <b>DESCRIÇÃO(ESPORTIVO)</b>              | <b>CATMAT</b> | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>PREÇO MÉDIO</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| Bola de vôlei                            | 476038        | UNID        | 4            | 55,08              | R\$ 220,32             |
| Bola de futebol                          | 450241        | UNID        | 6            | 67,81              | R\$ 406,86             |
| Rede de voleibol                         | 619058        | UNID        | 2            | 102,70             | R\$ 205,40             |
| Peteca                                   | 258370        | UNID        | 10           | 17,33              | R\$ 173,30             |
| Corda                                    | 407056        | UNID        | 5            | 15,47              | R\$ 77,35              |

|                             |               |             |              |                    |                      |
|-----------------------------|---------------|-------------|--------------|--------------------|----------------------|
| Bambolê                     | 466226        | UNID        | 50           | 7,86               | R\$ 393,00           |
| Bolinha de ping-pong        | 464733        | UNID        | 50           | 2,33               | R\$ 116,50           |
| Cone                        | 447976        | UNID        | 20           | 11,40              | R\$ 228,00           |
| <b>DESCRIÇÃO(ESPORTIVO)</b> | <b>CATMAT</b> | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>PREÇO MÉDIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>   |
| <b>TOTAL ESTIMADO</b>       |               |             |              |                    | <b>R\$ 51.741,89</b> |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.741,89

Foi apurado o valor **estimado** médio global de **R\$ 51.741,89 (cinquenta e um mil setecentos quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)** para a contratação de materiais permanentes e consumo para o Centro Educacional Maria Luiza Junqueira Ferraz.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso específico tendo em vista a necessidade de aquisição do referido material, não será parcelado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação de materiais a serem adquiridos nesta contratação não há necessidade de outras contratações adicionais ou correlações com outras compras ou contratos já realizados.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação estava prevista no planejamento anual, uma vez que na definição do PPA, foram incluídos recursos para a aquisição de materiais constantes no Termo de Referência.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria nas condições de preparo e distribuição da alimentação escolar;

Apoio às práticas pedagógicas e esportivas, incentivando o desenvolvimento integral dos alunos;

Conservação adequada dos alimentos e utensílios;

Melhoria das condições de higiene, segurança e conforto no ambiente escolar;

*Racionalização de custos, observando a economicidade e a vantajosidade da aquisição pública.*

### **13. Providências a serem Adotadas**

*Após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços, será elaborado o Termo de Referência e posteriormente publicado o Edital do Pregão Eletrônico.*

*Concluído o certame, o fornecedor vencedor será contratado para fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.*

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

*Os impactos ambientais são mínimos, considerando que os produtos são de uso cotidiano e não geram resíduos de alta periculosidade.*

*Dar preferência a materiais com embalagens recicláveis e produtos com selo ambiental;*

*Realizar descarte correto de embalagens e resíduos, conforme normas municipais e ambientais; Incentivar a reutilização e manutenção dos utensílios e eletrodomésticos, ampliando sua vida útil.*

**Promover a educação ambiental**, utilizando os materiais adquiridos como ferramentas para conscientizar alunos e servidores sobre o uso racional dos recursos e a importância da preservação do meio ambiente. Promover a eficiência **energética e redução do consumo de recursos**, especialmente com a aquisição de equipamentos permanentes de baixo consumo elétrico e maior vida útil, contribuindo para a diminuição da pegada ecológica da unidade escolar.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

*Após análise das informações constantes neste **Estudo Técnico Preliminar**, conclui-se que a aquisição de materiais de custeio permanentes e de consumo é viável técnica e economicamente, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei Federal nº 14.133 /2021.*

*O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de produtos compatíveis com as especificações requeridas, bem como valores praticados dentro da média de mercado, o que assegura a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.*

*A demanda é necessária e oportuna, considerando o uso contínuo dos materiais nas atividades pedagógicas, a reposição de itens consumidos e o atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade das ações educacionais planejadas.*

*Dessa forma, a contratação proposta mostra-se adequada, sustentável e coerente com as diretrizes pedagógicas, contribuindo diretamente para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e para a manutenção da qualidade da educação pública municipal.*

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

2020.

Despacho: A responsabilidade atestada refere-se única e exclusivamente à transcrição das informações para o sistema digital, permanecendo o conteúdo sob responsabilidade dos servidores autores.

**RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA**

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



*Assinou eletronicamente em 09/03/2026 às 16:01:23.*